

**PORTARIA Nº 134/2024**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA PERAZZO**, Nutricionista, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da maternidade da filha e dependente, Manuela Perazzo do Amaral Rabelo, a partir de 04.03.2024, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade da filha e dependente descrito no artigo 1º desta Portaria, observadas as regras disciplinadas em normas específicas.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*José Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF 457.387.314-91

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **20/03/2024 a 19/04/2024**.

**O REFERIDO É VERDADE.**

Prefeitura de Iguaracy, 20 de março de 2024.

**José Jailson Fernandes de Góis**  
Ag. Adm – Matr. 352

